



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Sete de Junho, 452 – Centro CEP: 49.300-000
CNPJ: 11.388.708/0001-88

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a Renovação de Horário Especial
(Redução de Carga Horária) de Ocupante de
Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque na **alínea a do inciso II do art. 54 e inciso VIII do art. 117 do mesmo Diploma Legal**, e

Considerando o disposto da Lei Federal nº 13.146 de 06 de julho de 2015;

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 116/2021;

Considerando o disposto do Decreto Municipal nº 1.443/2021, bem como o contido no **Parecer Jurídico nº 015/2025**, emitido pelo Procurador Geral do Município, resolve:

Art. 1º Renovar a Redução em 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária (Horário Especial) da servidora **LUZITÂNIA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 2835, Agente de Serviços, portadora do RG nº 1.0x4.60x SSP/SE e do CPF nº 5x3.71x.05x-20, evidenciando que a autorização do benefício, deverá ser renovada a cada dois anos, sucessivamente, enquanto perdurar a situação (Art. 4º do Decreto nº 1443/2021).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/02/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 02 de abril de 2025, 203º da Independência, 136º da Proclamação da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 1631/2025